



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

### **Projeto de lei**

#### **Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de São Paulo, e dá outras providências**

Art. 1º Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do Dia Mundial do Coração, 29 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fará campanhas educativas sobre a importância dos cuidados preventivos à saúde do coração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

  
Ricardo Teixeira



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **JUSTIFICATIVA**

As doenças cardíacas matam 17 milhões de pessoas por ano, sendo a principal causa de morte no mundo. E pode ser causada por múltiplos fatores: desde tabagismo até diabetes, passando por hipertensão e obesidade, poluição do ar ou patologias menos comuns, como doença de Chagas ou amiloidose cardíaca.

A conscientização, a prevenção e o tratamento oportuno dos fatores de risco e das doenças do coração são fundamentais para reverter as estatísticas atuais e reduzir as implicações negativas nos indivíduos, nas famílias, nos serviços de saúde e na economia.

Sendo assim, é importante criar uma semana de conscientização municipal voltada para as doenças cardíacas e cuidados com o coração – aproveitando a data do dia mundial do coração - para a identificação precoce dos fatores de risco e para evitar graves complicações cardíacas, proporcionando uma vida saudável e mais duradoura para o paciente.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

  
Ricardo Teixeira